



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 3401/2025/MMA

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 552/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 63, de 1º de abril de 2025, que veicula o Requerimento de Informação nº 552/2025, de autoria do Deputado Filipe Barros (PL/PR), que requer informações "acerca das interações institucionais, repasses financeiros, convênios, parcerias e projetos mantidos por este órgão com a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), suas entidades coligadas, organizações financiadas ou intermediadas nos últimos 10 (dez) anos."

Sobre o assunto, encaminho o Despacho nº 26763/2025-MMA, elaborado pela Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração; e o Despacho nº 27518/2025-MMA, elaborado pela Secretaria-Executiva, deste Ministério, em resposta aos questionamentos apresentados.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARINA SILVA

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Anexos:

I - Despacho nº 26763/2025-MMA (1949171); e

A - Despacho nº 24963 (1943577);

II - Despacho nº 27518/2025-MMA (1951366).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima**, em 07/05/2025, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1966396** e o código CRC **D82413E1**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

DESPACHO Nº 24963/2025-MMA

Assunto: Requerimento de Informação nº 552/2025

À CGOF,

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 552/2025 (1938077), de autoria do Deputado Filipe Barros (PL/PR), encaminhado por meio do OFÍCIO 1ªSec/RI/E/nº 63 (1938217), que solicitou informações de relacionamento institucional entre a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional - USAID e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, informa-se que após consultas ao portal Transferegov.br e ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI não houve celebração de transferências voluntárias (Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Fomento e Termos de Colaboração) entre esta Pasta ministerial e a citada Agência nos últimos 10 (dez) anos.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)

LUCIANO DE MELO CANTERGIANI

Chefe de Projeto I para Tomadas de Contas Especiais

De acordo. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças para conhecimento e providências quanto a avaliação de eventual destinação de orçamento à Entidade.

(assinado eletronicamente)

MARCELO VENTURA DE MELO

Coordenador de Contabilidade e Tomada de Contas Especial



Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Melo Cantergiani, Chefe de Projeto I**, em 08/04/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ventura de Melo, Coordenador(a)**, em 08/04/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1943577** e o código CRC **AFDAFD8B**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO Nº 26763/2025-MMA

Assunto: Requerimento de Informação nº 552/2025

À ASPAR,

Em resposta ao Requerimento de Informação nº 552/2025 (1938077), de autoria do Deputado Filipe Barros (PL/PR), que requer informações "*acerca das interações institucionais, repasses financeiros, convênios, parcerias e projetos mantidos por este órgão com a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), suas entidades coligadas, organizações financiadas ou intermediadas nos últimos 10 (dez) anos.*", informo que não foi identificada a celebração de transferências voluntárias (Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Fomento e Termos de Colaboração) entre esta Pasta ministerial e a citada Agência nos últimos 10 (dez) anos, conforme consta do Despacho SEI 24963 (1943577). Por fim, destaco que não foi identificado a destinação de dotação orçamentária por parte deste Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) para a Agência em tela no período apontado.

Esta Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças segue à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

RENATO SPÍNDOLA FIDELIS

Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Coordenador(a) - Geral**, em 15/04/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1949171** e o código CRC **E76143B1**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FUNDOS E DE RECURSOS EXTERNOS

DESPACHO Nº 27518/2025-MMA

Assunto: Requerimento de Informação nº 552/2025

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares - ASPAR,

Em resposta ao requerimento legislativo, em tela, em atenção ao Despacho nº 27202/2025- MMA (1950352) nos restringimos à dissolução do item 3 "*Projetos financiados ou intermediados pela USAID, com descrição detalhada*", conforme competência desse Departamento prevista em Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

No âmbito do Programa "Conservação dos Recursos Biológicos na Amazônia", foi firmado em agosto de 2018 o Programa de Cooperação Técnica - PCT entre a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) e a Agência Brasileira de Cooperação -ABC/MRE para a implementação do Projeto de Cooperação Técnica "Conservação dos Recursos Biológicos na Amazônia" tendo como instituição executora o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, por intermédio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, com vigência até 30 de setembro de 2024.

O projeto previa valor estimado inicial de U\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de Dólares Estadunidenses), como contribuição do Governo dos Estados Unidos, com perspectiva de aporte de mais U\$ 130.000.000,00 (Cento e trinta milhões de Dólares Estadunidenses). O arranjo de execução é não orçamentário, caracterizando um tipo de relacionamento de cooperação técnica bilateral, isto é, não há transferência de recursos para o orçamento do MMA, nem de suas.

O Projeto tem como objetivo apoiar os esforços do Governo Brasileiro relacionados à conservação de recursos biológicos e da sociobiodiversidade na implementação do sistema de áreas protegidas da Amazônia Brasileira, especificamente em Unidades de Conservação - UC e Terras Indígenas - TI, em alinhamento e complementariedade com os esforços do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

Em reunião do Comitê Gestor do Programa "Conservação dos Recursos Biológicos na Amazônia", em 2023, a contribuição dos atuais U\$ 130 milhões aumentou para U\$ 300 milhões, bem como incluiu o Ministério da Saúde como partícipe da execução, sem modificação da atual vigência do programa, até 2030.

Ressalto que nos casos descritos acima, o MMA atua como interveniente do processo, conforme suas atribuições de proponente das diretrizes ambientais. O acesso às informações do projeto em questão, bem como de todos os demais que se enquadram nas descrições proferidas acima, ocorre em ambiente público, via <https://geprod.mma.gov.br/homepage> e acesso restrito, via senha GOV.BR, aos usuários cadastrados, a partir das indicações das Unidades Responsáveis, no âmbito do MMA e de suas entidades vinculadas.

Atenciosamente,

RODRIGO MARTINS VIEIRA
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Vieira, Diretor(a)**, em 17/04/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1951366** e o código CRC **887F3D47**.